



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4544, de 28 de novembro de 2019

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CEDIDOS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e que lhe são cedidos:

Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 359;

Cristian André Wagner, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 32;

Juliano Zaione Bromberger, Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula funcional n.º 998;

Leide Laura dos Santos da Silva, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 989;

Sayonara Smidt Nonemacher Ferraz, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 104;

Thiago Rosa Gama, Operário, matrícula funcional n.º 651.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor **Thiago Rosa Gama** e, deverá concluir os trabalhos designados no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 4384 de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de novembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari